



ECO  
Departamento de Economia

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA PUC-Rio  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2027**

Estão abertas as inscrições para o Mestrado em Economia da PUC-Rio, com início em janeiro de 2027.

**Para candidatos brasileiros:**

O processo de admissão ao Mestrado Acadêmico em Economia da PUC-Rio baseia-se tanto na classificação obtida no Exame Nacional de Economia da ANPEC quanto na análise do conjunto de documentos submetidos na candidatura, conforme descrito abaixo.

Informações sobre o exame podem ser obtidas junto à [ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia](#). As inscrições para o exame são realizadas por meio desse mesmo endereço. O Programa de Mestrado Acadêmico em Economia da PUC-Rio utiliza a classificação obtida no exame, atribuindo pesos iguais (25%) às provas de Estatística, Matemática, Microeconomia e Macroeconomia.

Como o resultado do exame é apenas um dos elementos considerados pela Comissão de Admissão, recomenda-se fortemente que todos os interessados submetam também os seguintes documentos:

- Mini currículo, conforme o modelo constante no Formulário 1 do Manual do Candidato;
- Duas cartas de recomendação acadêmica assinadas, elaboradas conforme o modelo constante no Formulário 2 do Manual do Candidato ou em formato livre;
- Histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação concluídos ou em andamento.

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail [candidatura.mestrado@econ.puc-rio.br](mailto:candidatura.mestrado@econ.puc-rio.br) até o dia **16/10/2026**.

A previsão é que o processo de admissão para candidatos brasileiros seja concluído até **06/11/2026**.

Para mais informações sobre o programa, o processo de admissão e a lista de ex-alunos do mestrado admitidos em programas de Ph.D. no exterior, acesse: <https://www.econ.puc-rio.br/pos-graduacao/mestrado/>

**Para candidatos estrangeiros (For foreign candidates):**

Foreign candidates (non-Brazilians) are not required to take the ANPEC exam for admission. Applicants must submit the following documents:

- A brief curriculum vitae (CV);
- Two signed letters of recommendation;
- Academic transcripts from all completed or ongoing undergraduate and graduate programs;
- GRE scores, if available (see <http://www.ets.org/gre> for additional information).

Please submit the required documents in PDF format to [candidatura.mestrado@econ.puc-rio.br](mailto:candidatura.mestrado@econ.puc-rio.br) by **September 5, 2026**. Please note that this deadline is earlier than the deadline for Brazilian applicants.



ECO  
Departamento de Economia

Admission decisions for foreign applicants are expected to be announced by **September 20, 2026**.

For more information about the program, the admissions process, and the placement of our graduates in Ph.D. programs abroad, please visit:

<https://www.econ.puc-rio.br/en/graduate/masters/>

## **Vagas**

O Programa de Pós-Graduação em Economia oferece até 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado.

## **Política de Ações Afirmativas**

O Programa de Pós-Graduação em Economia da PUC-Rio adota uma política de ação afirmativa com o objetivo de ampliar a diversidade de seu corpo discente e promover a inclusão de grupos sub-representados na pós-graduação em Economia. Para esse fim, o processo seletivo dos cursos de mestrado e doutorado prevê a reserva de vagas para mulheres, pessoas negras (pretas ou pardas) e pessoas indígenas, com nacionalidade brasileira.

A candidatura às vagas reservadas é voluntária e deverá ser indicada no ato da inscrição, por meio do preenchimento da autodeclaração constante do Anexo 1.

## **Reserva de vagas para o curso de mestrado**

20% das vagas oferecidas em cada processo seletivo serão reservadas para candidatos elegíveis à política de ação afirmativa.

Para poder concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá estar classificado entre os 80 primeiros colocados no Exame da ANPEC do respectivo processo seletivo.

As vagas reservadas não preenchidas por ausência de candidatos elegíveis aprovados serão revertidas à ampla concorrência.

## **Disposições Gerais**

- Serão considerados elegíveis na categoria pessoas negras os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo 1. A autodeclaração será submetida a procedimento complementar de heteroidentificação, conduzido pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio, nos termos da regulamentação institucional vigente.
- Serão consideradas indígenas as pessoas que apresentarem uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico.



**PUC**  
**RIO**

ECO  
Departamento de Economia

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PUC-Rio

**DADOS PESSOAIS**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_
2. CPF: \_\_\_\_\_
3. Data de nascimento: \_\_\_\_\_
4. Naturalidade: \_\_\_\_\_
5. Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

6. E-mail: \_\_\_\_\_
7. Curso de interesse:  
 Mestrado  
 Doutorado

**AÇÃO AFIRMATIVA** (Marque a(s) opção(ões) em que se enquadra)

- Mulher  
 Pessoa negra (preta ou parda)

Autodeclaração:

"Eu, \_\_\_\_\_, declaro-me preto(a) ou pardo(a), nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990/2014."

Atenção: a autodeclaração será submetida a procedimento complementar de heteroidentificação conduzido pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.

- Indígena

Atenção: Anexar carta da comunidade/organização indígena, assinada por liderança, atestando pertencimento étnico.

**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Declaro que todas as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que poderão ser submetidos à verificação. Estou igualmente ciente de que a constatação de falsidade, omissão ou inexatidão de qualquer informação implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas no âmbito desta política de ação afirmativa. Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado(a) para apresentar documentos complementares ou prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026